



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 145/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no § 2º artigo 96, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a servidora **MARIA ANGELICA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I -40 HORAS** conforme atestado Médico e laudo da Assistência Social, recebido nesta data, sendo de 23/03/2023 A 06/04/2023- 15 dias e do período de 10/04/2023 a 24/04/2023 **sem prejuízo da remuneração**, após esse período fica concedida a licença, porém **sem remuneração** conforme a legislação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE ABRIL DE 2023

SELMIR PAULO BODANESE

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças